



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 060/2016 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2016

Aprova a extensão de habilitação no Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Evangélico Goiano, no Município de Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que Institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e dá outras providências
- 2 – A Portaria nº 210/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- 3 – O Ofício nº 0023/2016_DPRA_SEMUSA do Município de Anápolis solicitando a extensão de habilitação no Serviço de Alta Complexidade da Atenção Cardiovascular.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2016, a extensão de habilitação do Hospital Evangélico Goiano, CNES 2442108, no Serviço de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, no Município de Anápolis, para prestar atendimento nos seguintes serviços: Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS